

J. MACÊDO S.A. COMPANHIA ABERTA - CVM 2115-6

CNPJ: 14.998.371/0001-19 **NIRE:** 23.3.0002679-9

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL DOS TITULARES DE AÇÕES PREFERENCIAIS REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2024 (1º/2024)

DATA, HORÁRIO E LOCAL: No dia 23 de dezembro de 2024, às 10h, na sede da Companhia, situada na Rua Benedito Macêdo, nº 79, Cais do Porto, Fortaleza, Ceará, CEP 60.180-900.

PRESENÇAS: Acionistas titulares de 97,68% (noventa e sete vírgula sessenta e oito por cento) das ações preferenciais de emissão da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas.

CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Os editais de convocação foram publicados no jornal O Povo, edições impressas de 30 de novembro de 2024, 01 e 02 de dezembro de 2024, páginas 03, 10 e 11, respectivamente, bem como na edição online de 30 de novembro de 2024, disponibilizada no sítio eletrônico: https://www.opovo.com.br/noticias/publicacoes-legais/.

MESA: Luiz Antônio dos Santos Pretti – Presidente da Mesa; e Roberto Proença de Macêdo – Secretário da Mesa.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a ratificação, nos termos do art. 136, §1º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), da conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, na proporção de 1 (uma) ação preferencial para 1 (uma) ação ordinária, conforme Proposta da Administração da Companhia aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de setembro de 2024, a qual foi objeto de deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 22 de outubro de 2024 e registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 6967685.

INSTALAÇÃO: Verificada a presença de acionistas com o quórum antes referido, o Sr. Presidente, conforme artigos 121 e seguintes da Lei nº 6.404/76, instalou a Assembleia Geral Especial dos Titulares de Ações Preferenciais, convocada para esta data.

DELIBERAÇÕES: Iniciados os trabalhos, o Presidente da Mesa saudou todos os presentes e expôs a ordem do dia. Em seguida, a totalidade dos acionistas preferencialistas presentes deliberou por aprovar a ratificação, nos termos do art. 136, §1º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"),



da conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, na proporção de 1 (uma) ação preferencial para 1 (uma) ação ordinária ("Conversão de Ações"), conforme Proposta da Administração da Companhia aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de setembro de 2024 a qual foi objeto de deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 22 de outubro de 2024 e registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 6967685.

O Presidente da Mesa esclareceu que a Conversão de Ações tem como objetivo igualar os direitos patrimoniais e políticos de todos os acionistas, simplificando a estrutura acionária e aprimorando a governança corporativa da Companhia, o que pode resultar em um aumento na liquidez das ações e em um maior alinhamento entre os interesses dos acionistas, e que a Conversão das Ações não resultará em qualquer alteração no valor do capital social da Companhia, nem acarretará transferência ou modificação do controle acionário.

Nos termos do art. 137 da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas titulares de ações preferenciais que se abstiveram de votar, discordaram da decisão ou não compareceram à presente Assembleia Geral Especial dos Titulares de Ações Preferenciais ("AGEsp") terão o direito de retirar-se da Companhia, mediante o recebimento do reembolso do valor patrimonial correspondente a cada uma de suas ações preferenciais.

Os acionistas poderão exercer o direito de recesso no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação desta ata da AGEsp, mediante comunicação à Companhia por meio do endereço eletrônico <u>ri@jmacedo.com.br</u>.

Ademais, em conformidade com art. 137, §3º da Lei das Sociedades por Ações, diante da presente deliberação, os órgãos da administração deverão, no prazo de 10 (dez) dias após o término do prazo para o exercício do direito de recesso, convocar assembleia geral para ratificar ou reconsiderar a deliberação em função do volume de recessos exercidos, se entenderem que o pagamento do preço do reembolso das ações aos acionistas dissidentes que exerceram o direito de retirada colocará em risco a estabilidade financeira da empresa. Na oportunidade, deverá ser deliberada a reforma estatutária para refletir a Conversão de Ações aprovada, se for o caso.

Assim, o pagamento efetivo do valor de reembolso, conforme o art. 137, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações, será condicionado e só poderá ser exigido após a ratificação da deliberação pela assembleia geral devidamente convocada pelos órgãos da administração para esse fim.



ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrada esta ata em livro próprio que, lida e aprovada pela unanimidade dos presentes, é por todos assinada.

ASSINATURAS: Luiz Antônio dos Santos Pretti (Presidente da Mesa); Roberto Proença de Macêdo (Secretário da Mesa / Acionista); Amarílio Proença de Macêdo (Acionista); Georgina Macêdo Rosa (Acionista); BDM Participações Ltda. (Acionista / R.p. Alfredo Craveiro de Macêdo); J. Macêdo S.A. - Com. Adm. e Participações (Acionista / R.p. Amarílio Proença de Macêdo e Luiz Eduardo Barbosa de Moraes); Mac-Do Administração e Participações S.A. (Acionista / R.p. Roberto Proença de Macêdo e Amarílio Proença de Macêdo).

DECLARAÇÃO: A presente ata é lavrada em uma única via para compor o Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia, devendo uma cópia ser assinada digitalmente e submetida ao registro público mercantil.

CERTIDÃO: Esta ata é cópia digital fiel da via original lavrada em livro próprio.

Fortaleza, 23 de dezembro de 2024.

LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS PRETTI

Presidente da Mesa

ROBERTO PROENÇA DE MACÊDO

Secretário da Mesa / Acionista